



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede o título de cidadão piedadense ao senhor Jorge Francisco Mota.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

***Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao senhor **Jorge Francisco Mota**, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

***Parágrafo único.** O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

***Art. 2º** As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Justificativa:

O senhor Jorge Francisco Mota, nasceu em 19 de agosto de 1969, no município de Viva Esperança, no Estado do Paraná, casado há 33 anos com a senhora Célia Soares Matosso Mota com que teve 2 filhos.

O senhor Jorge é Empresário no ramo de confecções há 35 anos, chegou em Piedade há 24 anos e hoje mantém uns 25 funcionários e também tem sido um grande parceiro da nossa cidade.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Diante do exposto, nada mais justo homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados ao município de Piedade e, nesse sentido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 30 de novembro de 2023.

José Anésio Xavier Lemes
Vereador (PP)